EDITAL 005/2.022

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

O Prefeito de Silveirânia-MG, no exercício de suas atribuições institucionais, vem, comunicar a retificação do Edital 002/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

- Os item 3.9, 3.10 e 3.11 passam a vigorar com a seguinte redação:

1.1. As inscrições, requisitos e documentos serão previamente analisadas pela comissão Examinadora, que divulgará listagem prévia dos candidatos habilitados através da publicação no site oficial do Município de Silveirânia, na data de 22/11/2.022.

1.2. Caberá recurso quanto ao indeferimento da habilitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação.

1.3. Não havendo interposição de recursos ou sendo julgados, será homologada listagem definitiva dos candidatos habilitados, divulgada por meio da publicação no site oficial do Município de Silveirânia na data de 25/11/2.022.

- Fica revogado o item 5.2 do Edital.

Silveirânia, 07 de novembro de 2.022.

JÂNIO DAVID LAMAS

Prefeito Municipal de Silveirânia